



CARTA
DE SERVIÇOS
AO **CIDADÃO**

ibram
instituto **brasileiro** de museus

Ministério do Turismo

Secretaria Especial da Cultura

Instituto Brasileiro De Museus

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado do Turismo

Marcelo Álvaro Antônio

Secretário Especial da Cultura

Roberto Rego Pinheiro Alvim

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Paulo Cesar do Brasil Amaral

Chefe do Gabinete da Presidência do Ibram

Kelma Ferreira Camara Leão

Departamento de Processos Museais (DPMUS)

Carolina Vasconcelos Villas-Boas

Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus (DDFEM)

Eneida Braga Rocha de Lemos

Departamento de Planejamento e Gestão Interna (DPGI)

Denio Menezes da Silva

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal (CGSIM)

Alexandre Cesar Avelino Feitosa

Núcleo de Relações Institucionais (NRI)

Marlon Duarte Barbosa

Auditoria Interna (AUDIN)

Werner Neibert Bezerra

Procuradoria Federal (PROFER)

Eliana Alves de Almeida Sartori

Escritório de Representação de Minas Gerais (ERMG)

Claudia Maria Chaves

Escritório de Representação do Rio de Janeiro (ERRJ)

Vera Lúcia Mangas da Silva

MUSEUS IBRAM**Museu Casa de Benjamin Constant (MCBC)** – Elaine de Souza Carrilho**Museu Casa da Hera (MCH)** - Cirom Duarte e Alves**Museu Casa Histórica de Alcântara (MCHA)** - Karina Waleska Scanavino Costa**Museu Casa da Princesa (MCP)** - Tony Willian Boita**Museus Castro Maya: Chácara do Céu / Açude** - Vera Maria Abreu de Alencar**Museu da Abolição (MAB)** - Mirela Leite de Araújo**Museu das Bandeiras (MUBAN)** - Tony Willian Boita**Museu da Inconfidência (MDINC)** - Maria Margareth Monteiro e Silva**Museu da República (MR)** - Mário de Souza Chagas**Museu das Missões (MM)** - Diego Luiz Vivian**Museu de Arqueologia de Itaipu (MAI)** - Eunice Batista Laroque

Museu de Arte Religiosa e Tradicional (MART) - Carla Renata Gomes
Museu de Arte Sacra da Boa Morte (MASBM) - Tony Willian Boita
Museu de Arte Sacra de Paraty (MASDP) - Júlio Cezar Neto Dantas
Museu do Diamante (MD) - Sandra Martins Farias
Museu do Ouro / Casa de Borba Gato (MDO) - Paulo José Nascimento Lima
Museu Forte Defensor Perpétuo (MFDP) - Júlio Cezar Neto Dantas
Museu Histórico Nacional (MHN) - Paulo Knauss de Mendonça
Museu Imperial / Casa de Cláudio de Souza (MIMP) - Maurício Vicente Ferreira Junior
Museu Lasar Segall (MLS) - Giancarlo Hannud
Museu Nacional de Belas Artes (MNBA) - Mônica Figueiredo B. Xexéo
Museu Palácio Rio Negro (MPRN) - Mário de Souza Chagas
Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO) - Carlos Alberto Silva Xavier
Museu Regional de Caeté (MRDC) - Sônia Maria Barbosa
Museu Regional de São João del Rei (MRSJdR) - Diego Felipe Garcia
Museu Solar Monjardim (MSM) - Evaldo Pereira Portela
Museu Villa-Lobos (MVL) - Cláudia Nunes de Castro
Museu Victor Meirelles (MVM) - Lourdes Rossetto
Museu Casa Geyer (MCG) - Maurício Vicente Ferreira Junior

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Marlon Duarte Barbosa
Fernanda da Silva Febrônio Boaventura

ARTE

Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Fotos: Banco de imagens da ASCOM

Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

SBN, Quadra 02, Bloco N

Lote 08, 16º andar

Brasília-DF

CEP 70.040-020

Telefone: (61) 3521-4002



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Carta de Serviços ao Cidadão	4
3. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)	5
3.1. Organograma	6
3.2. Estrutura Organizacional	7
3.3. Identidade Organizacional	9
4. Formas de Atendimento ao Cidadão	12
5. Endereços do Ibram	13
6. Acesso a Informação	14
7. Perguntas Frequentes	15
8. Artigos e Publicações	15
9. Prêmios e Editais	15
10. Quem é Quem	15
11. Protocolo	16
12. Atendimento Telefônico	16
13. Ouvidoria	17
14. O Ibram nas Redes Sociais	17
15. Serviços	17
15.1. Apoio e Fomento para o Setor Museal	17
15.2. Ações de Preserv, Prot. e Ampliação do Patrimônio Museológico	20
15.3. Apoio para o desenvolvimento de museus e iniciativas de memória	22
15.4. Acesso a informações sobre Museus	23
15.5. Promoção e Difusão do Setor Museal	33
15.6. Normas e Legislação	36
15.7. Consolidação da Política Nacional de Museus	38
15.8. Apoio à Pesquisa e Capacitação	39
16. Museus do Ibram	40
17. Lista Completa dos Museus Ibram	42



APRESENTAÇÃO



Para atender ao [DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017](#), o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram apresenta a Carta de Serviços 2019 - atualizada que explicita e esclarece todos os detalhes de seu funcionamento e de seus 29 museus, de modo a tornar fácil e direta a interlocução e a prestação dos serviços oferecidos ao público. A apresentação da Carta de Serviços pelos órgãos públicos implica em processo de transformação institucional, sustentado no princípio de que as entidades devem atuar buscando satisfazer as necessidades da sociedade e, mantendo os melhores padrões de desempenho estabelecidos. A Carta de Serviços é o instrumento que visa informar aos usuários a respeito dos diversos serviços prestados, orientando a utilização e/ou acesso aos serviços públicos ofertados e permitindo o controle pelos usuários para a garantia da devida regularidade, pontualidade e qualidade. O documento citado visa, ainda, a que o usuário possa conhecer os serviços prestados pelo Ibram, informando a devida utilização e as formas de acesso. A qualidade dos serviços depende de quem os presta, pelo que o Ibram conta com um quadro de servidores públicos e demais colaboradores em condição de bem cumprir suas responsabilidades e garantir serviços compatíveis com a relevância do campo museológico no território da cultura brasileira. A intenção é torná-lo, além de um guia de informação, um compromisso de fiel execução.

Paulo Cesar Brasil do Amaral
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é uma ferramenta de gestão instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que tem por objetivo informar a sociedade sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da Administração Federal, detalhando as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Visando a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, a Carta de Serviços permite facilitar o acesso, garantir a qualidade dos serviços prestados e estimular a participação dos usuários no processo contínuo de melhoria desses serviços, fortalecendo, de modo geral, a confiança e a credibilidade da Administração Pública Federal junto à sociedade.

Essa Carta de Serviços dará mais visibilidade e transparência aos serviços, canais de atendimento e processos organizacionais do Instituto Brasileiro de Museus.

ACESSO À CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços é um documento atualizado de forma contínua, acessível no Portal do Ibram, pelo *link* www.museus.gov.br.



O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

Instituído pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, o Instituto Brasileiro de Museus é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, responsável pela consolidação e implementação da Política Nacional de Museus, pela elaboração de diretrizes para o desenvolvimento do setor museológico e pela administração direta de 29 museus federais localizados em nove estados brasileiros.

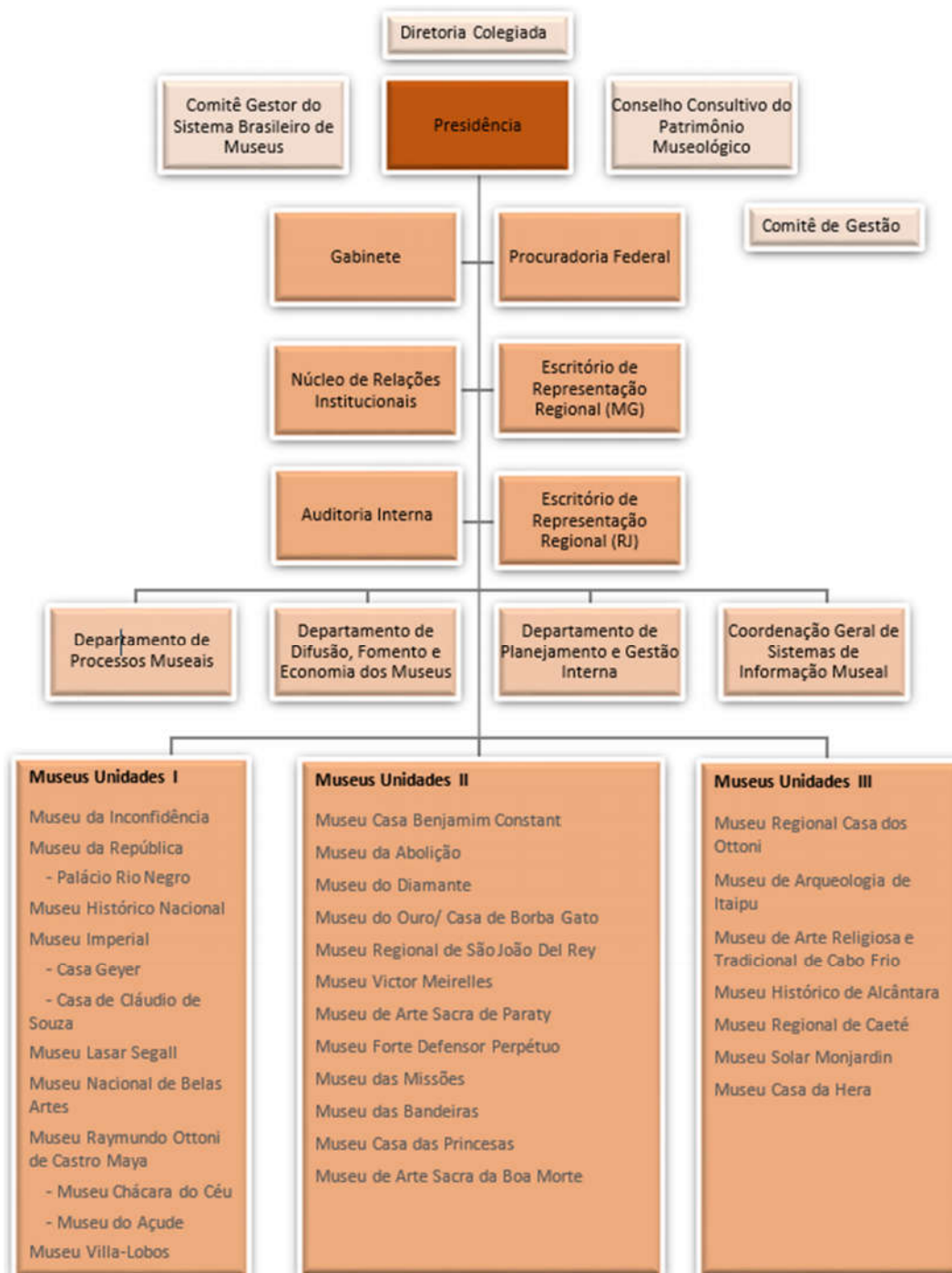
Considerando a diversidade do setor museal brasileiro, o Ibram promove o diálogo democrático entre os atores presentes nesse universo em franca expansão, composto por mais de 3.700 museus de múltiplas tendências¹. A autarquia trabalha pela modernização dos museus; por uma intensificação do intercâmbio institucional dentro do setor museal; pela ampliação e democratização do acesso do público às suas instituições de memória e aos bens culturais musealizados.

Com o intuito de fortalecer o setor museal brasileiro, o Instituto elabora orientações e normas, promove ações de fomento, de aquisição e de preservação de acervos, bem como a integração entre os diversos atores do setor. Por serem os museus espaços de transformação social e de desenvolvimento, também estão entre as prioridades do Instituto o incentivo e a criação de ferramentas que possibilitem a promoção do direito à memória de todos os segmentos sociais.

¹ **Fonte:** Cadastro Nacional de Museus
<http://sistemas.museus.gov.br/cnm/pesquisa/avancada?FiltroConsultaAvancadaForm%5BnoEntidade%5D=&FiltroConsultaAvancadaForm%5BlistaTipologia%5D=&FiltroConsultaAvancadaForm%5Buf%5D=&FiltroConsultaAvancadaForm%5BcoMunicipio%5D=&FiltroConsultaAvancadaForm%5BstInstituicao%5D=&FiltroConsultaAvancadaForm%5BlistaNaturalezaAdm%5D>



ORGANOGRAMA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura do Ibram compreende sua sede, situada em Brasília (DF), uma unidade de representação em Belo Horizonte (MG) e outra no Rio de Janeiro (RJ), e vinte e nove museus vinculados. A estrutura organizacional do Ibram é formada pelos seguintes órgãos:

Colegiados

- Diretoria Colegiada
- Comitê de Gestão
- Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico
- Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus

Presidência

Chefia de Gabinete

Núcleo de Relações Institucionais - NRI

- Assessoria de Gestão Estratégica (AGE)
- Assessoria de Comunicação (ASCOM)
- Assessoria Parlamentar (ASPAR)
- Assessoria Internacional (ASINT)

Procuradoria Federal - PROFER

Auditoria Interna - AUDIN

Departamento de Planejamento e Gestão Interna - DPGI

- Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)
- Coordenação de Recursos Logísticos e Licitações (CRLL)
- Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIC)
- Coordenação de Tecnologia da Informação (CTINF)

Departamento de Processos Museais - DPMUS

- Coordenação de Museologia Social e Educação (COMUSE)
- Coordenação de Pesquisa e Inovação Museal (CPIM)
- Coordenação de Espaços Museais, Arquitetura e Expografia (CEMAE)
- Coordenação de Patrimônio Museológico (CPM)



Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus - DDFEM

Coordenação de Promoção e Gestão da Imagem Institucional (CPGII)

Coordenação de Financiamento e Fomento (CFF)

Coordenação de Comercialização de Produtos (CCP)

Coordenação de Estratégias e Sustentabilidade (CES)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM

Coordenação de Arquivos e Biblioteca de Museus (CABIM)

Coordenação de Produção e Análise da Informação (CPAI)

Coordenação de Arquitetura da Informação Museal (CAIM)

Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia (CENEDOM)

Representação do Ibram no Rio de Janeiro - ERRJ

Representação do Ibram em Belo Horizonte - ERMG

UNIDADES MUSEOLÓGICAS

Rio de Janeiro/RJ

Museu Casa de Benjamin Constant (Rio de Janeiro)

Museu Casa da Hera (Vassouras)

Museu da República (Rio de Janeiro)

- Palácio Rio Negro (Rio de Janeiro)

Museu de Arqueologia de Itaipu (Niterói)

Museu Forte Defensor Perpétuo (Paraty)

Museu de Arte Religiosa e Tradicional (Cabo Frio)

Museu de Arte Sacra de Paraty (Paraty)

Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro)

Museu Imperial (Petrópolis)

- Casa Geyer

- Museu Casa de Cláudio de Souza

Museu Nacional de Belas Artes (Rio de Janeiro)

Museus Castro Maya:

- Chácara do Céu (Rio de Janeiro)

- Museu do Açude (Rio de Janeiro)

Museu Villa-Lobos (Rio de Janeiro)

Minas Gerais/MG

Museu da Inconfidência (Ouro Preto)

Museu do Diamante (Diamantina)



Museu do Ouro/Casa Borba Gato (Sabará)
Museu Regional Casa dos Ottoni (Serro)
Museu Regional de Caeté (Caeté)
Museu Regional de São João Del Rei (São João del-Rei)

Goiás/GO

Museu das Bandeiras (Cidade de Goiás)
Museu Casa da Princesa (Pilar de Goiás)
Museu de Arte Sacra da Boa Morte (Cidade de Goiás)

Pernambuco/PE

Museu da Abolição (Recife)

Maranhão/MA

Museu Histórico de Alcântara (Alcântara)

Rio Grande do Sul/RS

Museu das Missões (São Miguel das Missões)

São Paulo/SP

Museu Lasar Segall (São Paulo)

Espírito Santo/ES

Museu Solar Monjardim (Vitória)

Santa Catarina/SC

Museu Victor Meirelles (Florianópolis)

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover a valorização dos museus e do campo museal a fim de garantir o direito às memórias, o respeito à diversidade e a universalidade de acesso aos bens musealizados.

VISÃO

Ser referência na gestão de políticas públicas e na geração de conhecimento para o campo museal.



VALORES

- Visão museológica
- Memórias e identidades
- Patrimônio
- Natureza educativa
- Diversidade
- Relevância social
- Sustentabilidade
- Acessibilidade universal
- Transparência

FOCO DE ATUAÇÃO

- Preservação/difusão/acesso
- Sustentabilidade (social, cultural, econômica e ambiental)
- Gestão, normatização e regulação
- Governança Interna
- Suporte
- Gestão de pessoas



CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

O Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico é órgão de assessoramento, integrante da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Compete ao Conselho apoiar a formulação de políticas públicas, assim como examinar e opinar sobre questões relacionadas ao fortalecimento do campo, à movimentação e saída de bens do País; à proteção e à defesa do patrimônio cultural musealizado, passíveis de musealização e coleções visitáveis; dentre outras. Uma de suas principais atividades é analisar e elaborar parecer sobre os requerimentos de declaração de interesse público, além de deliberar e definir procedimentos sobre proposta da Presidência do Ibram referente a medidas de proteção e preservação de bem declarado de interesse público. Conforme o Decreto nº 9.987, de 26 de agosto de 2019, o Conselho se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros. É constituído por sete entidades, dentre elas, o próprio Instituto, e cinco representantes da sociedade civil, com notório conhecimento nos campos de atuação do Ibram.

<http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram/conselho-consultivo-do-patrimonio-museologico-2/>.

COMITÊ GESTOR DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS

O Sistema Brasileiro de Museus (SBM) tem entre suas finalidades facilitar o diálogo entre museus e instituições afins, objetivando a gestão integrada e o desenvolvimento dos museus, acervos e processos museológicos brasileiros. O SBM propicia o fortalecimento e a criação de sistemas estaduais, regionais, municipais e distrital, bem como a articulação do setor museal por meio de redes temáticas. Também é atribuição do SBM propor a criação e o aperfeiçoamento de instrumentos legais para o melhor desempenho e desenvolvimento das instituições museológicas no Brasil.

O Comitê Gestor do SBM tem o papel de indicar diretrizes e ações, apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro e aprovar a inclusão no sistema de participantes que não sejam museus. Presidido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram/Min. do Turismo), que exerce a secretaria executiva e presta apoio financeiro e administrativo, o comitê é composto por 23 representantes de ministérios, autarquias vinculadas ao Ministério do Turismo, sistemas de museus, conselhos e associações de classe, museus privados e comunitários, além de universidades. Os membros possuem mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.



FORMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

ATENDIMENTO ELETRÔNICO

O portal do Ibram (www.museus.gov.br) é o principal ponto de contato entre o Instituto e a sociedade. É considerado o canal preferencial para atendimento ao cidadão por estar em atividade 24 horas por dia e colocar à disposição as seguintes funcionalidades:

Forma de Atendimento	Descrição	Como Acessar	Horário de Funcionamento
Atendimento Eletrônico	Acesso às informações na internet (portal do Ibram) e acesso a diversos serviços (editais, bases de dados, consulta a programas, normas e legislações específicas, informações institucionais, entre Outros).	www.museus.gov.br ou por meio dos endereços eletrônicos listados em cada um dos serviços.	24 horas
Protocolos	Recebimento de documentos entregues Pessoalmente ou por Correspondência.	Dirigir-se a uma das 29 unidades museológicas do Ibram ou enviar documentos para os endereços do Instituto.	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 18h.
Atendimento Presencial	Atendimento presencial para prestação de serviços descritos nessa Carta. É necessário agendamento prévio.	Entrar em contato com a área responsável pelo serviço, da forma indicada na Carta.	De segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 18h, na sede do Instituto e nas representações regionais do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.
Telefone Central	Central telefônica disponível para prestação de	(61) 3521-4315	De segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.

Forma de Atendimento	Descrição	Como Acessar	Horário de Funcionamento
	informações gerais. (SIC)		
Telefone central Representação do Rio de Janeiro	Central telefônica para informações gerais.	(21) 2215-5274	De segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.
Telefone central Representação de Minas Gerais	Central telefônica para informações gerais.	(31) 3271-5592	De segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.
Ouvidoria	Canal para envio de críticas, denúncias, pedidos, sugestões e elogios sobre a atuação do Instituto.	As manifestações devem ser enviadas ao e-mail ouvidoria@museus.gov.br	24 horas, através de e-mail.
Serviço de Informação ao Cidadão	Estabelecido pela Lei de Acesso à Informação para dar informações de interesse coletivo ou geral.	Atendimento presencial ou por meio do site: http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUri=%2fsistema%2f	24 horas, através do site.

ENDEREÇOS DO IBRAM

Edifício Sede do Ibram em Brasília

SBN, Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III

Brasília/DF - CEP 70.040-020

Escritório de Representação do Ibram no Rio de Janeiro

Palácio Gustavo Capanema, Rua da Imprensa nº 16 - 7º andar, sala 701 -
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-120

Escritório de Representação do Ibram em Belo Horizonte

Rua São Paulo, 638 - 10º andar, Salas 1.011 a 1.014 – Ed. Minas Gerais -
Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-130

ACESSO A INFORMAÇÃO

O portal do Ibram, disponível em www.museus.gov.br, é a principal fonte de acesso à informação sobre a atuação do Instituto. Informações podem ser solicitadas via internet, pelo *link* do Sistema de Informação ao Cidadão <http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/sic/>.

No portal também são disponibilizadas ferramentas que permitem ao usuário o acesso direto às informações disponíveis na página de Transparência Pública, procedentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema de Convênios (SICONV), tais como:

- Informações sobre a execução orçamentária e financeira do Ibram;
- Convênios do Ibram e seus aditivos;
- Licitações e contratos firmados pelo Ibram.

Para informações relacionadas à Lei de Acesso à Informação, também pode ser contatado pessoalmente o Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia (Cenedom).

O serviço é prestado em Brasília, na sede do Ibram. No endereço: SBN, Quadra 2, Bloco “N” Lote 8, Edifício CNC III – 1º Subsolo – Brasília/DF - CEP 70.040-020. Horário de Funcionamento: Segunda a Quinta, das 09 h às 18 h e Sexta, das 12 h às 18 h.



PERGUNTAS FREQUENTES

No portal do Ibram existe uma seção de Perguntas Frequentes, com um grande conjunto de questões sobre as diferentes atividades do Instituto. Deve ser sempre consultado em caso de dúvidas sobre legislação ou procedimentos adotados.

Link: (http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PerguntasFrequentes_FaleConosco.pdf.)

ARTIGOS E PUBLICAÇÕES

O Ibram disponibiliza em seu portal o acesso a artigos, publicações e documentos (no formato PDF) produzidos pelo Instituto.

Link: (<http://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/>).

PRÊMIOS E EDITAIS

No portal Ibram estão disponíveis informações relativas ao Programa de Fomento Ibram, um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento das instituições museológicas e para o fomento à criação de novas instituições de memórias representativas da diversidade social, étnica e cultural do país.

Link: (<http://www.museus.gov.br/fomento/>).

QUEM É QUEM

Na seção *Institucional (Quem é Quem)* do portal é possível obter os endereços eletrônicos e telefones de todas as áreas do Ibram, com destaque para os diferentes temas tratados em cada uma delas. Lembramos que o atendimento é feito preferencialmente por via eletrônica.

Link: (<http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram/quem-e-quem/>).



PROTOCOLO

O horário de atendimento no Protocolo para recebimento de documentos e correspondências é das 8h às 18h durante os dias úteis.

Para alguns serviços, é realizada uma verificação prévia da documentação e, caso seja notada a falta de algum documento obrigatório, o interessado é comunicado sobre a necessidade de complementação. Os documentos podem ser enviados por correspondência ou entregues pessoalmente em todas as unidades do Ibram, inclusive nos museus vinculados, nos endereços indicados no final deste documento. O Protocolo da sede do Ibram se localiza no seguinte endereço:

SBN, Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III, Sobreloja - CEP 70040-020, Brasília –DF. Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 9h às 18h.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Em caso de dúvidas sobre legislação ou procedimentos, recomendamos a leitura desta Carta de Serviços e da seção Perguntas Frequentes do portal do Ibram.

Link: (http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PerguntasFrequentes_FaleConosco.pdf).

Caso restem dúvidas após a leitura, elas poderão ser esclarecidas pelos meios de contato relacionados em cada um dos serviços listados nessa Carta. A lista com os telefones e endereços eletrônicos do Ibram pode ser encontrada na seção *Institucional (Quem é Quem)* no **link:** <http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram/quem-e-quem/> no portal do Instituto. Na seção *Os Museus (Conheça os museus do Ibram)* estão os telefones e endereços eletrônicos de nossos museus.

Link: <http://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/>.



OUVIDORIA

A Ouvidoria é o canal para envio de críticas, denúncias, pedidos, sugestões e elogios sobre a atuação do Instituto. As manifestações devem ser enviadas por e-mail da Ouvidoria Ibram - e são fundamentais para que o Instituto mantenha e aperfeiçoe a qualidade dos serviços prestados.

Link: (<http://www.museus.gov.br/ouvidoria/>).

O IBRAM NAS REDES SOCIAIS



www.facebook.com/museusbr



www.twitter.com/museusbr



www.youtube.com/tvmuseus



@museusbr



boletim.museus.gov.br/

SERVIÇOS

1. Apoio e Fomento para o Setor Museal

Para o financiamento a projetos no setor museológico existem atualmente três vias principais: através de emendas parlamentares; renúncia fiscal (Lei nº 8.313/91); e por apoio direto realizado pelo Ministério do Turismo e seus

vinculadas (intermédio do Ibram) com recursos do Orçamento Geral da União (OGU);

1. As emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União são discutidas, geralmente, entre 31 de agosto e 22 de dezembro de cada ano, quando o Congresso Nacional analisa a proposta orçamentária para o ano seguinte. Caso o parlamentar inclua o projeto no orçamento, e havendo disponibilidade financeira, poderá ocorrer a celebração de um convênio entre a entidade e a União.
2. A renúncia fiscal é prevista na Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet) e consiste na apresentação de projetos a patrocinadores que poderão deduzir do seu imposto de renda os recursos efetivamente aplicados. Para tanto, o projeto deverá ser apresentado pela plataforma Novo Salic, que se encontra na página do Ministério do Turismo (Secretaria Especial de Cultura). Após ser analisado e aprovado, o projeto será autorizado a captar os recursos para sua execução. O projeto deve ser detalhado e possuir uma previsão fundamentada de todos os custos.
3. O Ibram publica, periodicamente, editais para fomento ao setor museológico – dentro do Programa de Fomento aos Museus, detalhado a seguir.

Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira	
<i>Serviço Oferecido</i>	<p>Com o objetivo de garantir que todas as instituições museais tenham igualdade de acesso aos instrumentos de financiamento, desde sua criação, o Ibram promove, por meio do seu Programa de Fomento aos Museus, editais e prêmios em cumprimento às metas estabelecidas na Política Nacional de Museus e no Plano Nacional Setorial de Museus. O Programa de Fomento atua por meio de apoio e premiação de iniciativas, que vão desde a construção e a modernização de museus, até o incentivo a artistas contemporâneos e a experiências de memória social desenvolvida por grupos populares, entre outras.</p> <p>O Programa consiste no conjunto de editais públicos de premiação e/ou conveniamento, com o objetivo de selecionar iniciativas e/ou projetos que visem a preservação, a modernização, a difusão, as ações educativas e o aperfeiçoamento do setor museal. A cada ano são lançados editais e as informações são divulgadas na seção Fomento e Financiamento na página do Ibram na internet.</p>



	<p>Existem editais específicos para pessoas físicas e há também editais para pessoas jurídicas. Os candidatos podem participar em todos os concursos, desde que preenchidos os requisitos de participação especificados no texto de cada edital. Os candidatos devem efetuar a inscrição. O resultado final da seleção é publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, também, no site do Ibram, juntamente com todos os arquivos de cada edital.</p>
Usuário alvo	<p>Instituições museológicas ou mantenedores de museus constituídos como pessoas jurídicas de direito público estadual e municipal e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com finalidade cultural, excetuando-se àquelas vinculadas à estrutura do Ministério do Turismo.</p>
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	<p>As inscrições são realizadas, gratuitamente, conforme o meio informado no respectivo edital disponível no site do Ibram (www.museus.gov.br).</p> <p>No ato de inscrição, deverá ser anexado os documentos indicados para a fase de inscrição.</p> <p>Não receberão recursos públicos as instituições vencedoras em débito com o Poder Público ou com inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.</p> <p>O Ibram não se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de arrecadações e Distribuição, SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes do presente Chamamento Público, sendo estas de inteira responsabilidade das instituições premiadas.</p>
Principais etapas para Processamento do Serviço	<p>As listas de inscrições admitidas e resultado de seleção ficam disponíveis na página do Ibram: www.museus.gov.br.</p> <p>Informações e orientações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: fomento@museus.gov.br.</p>
Prazo máximo para a prestação do serviço	<p>Prazo de resposta: 2 dias úteis.</p>
Forma de prestação do serviço	<p>Seleção para premiação de iniciativas voltadas à preservação do patrimônio museológico, implementadas por instituições museológicas ou mantenedores de museus constituídos como pessoas jurídicas de direito público estadual e municipal e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com finalidade cultural, excetuando-se àquelas vinculadas à estrutura do Ministério do Turismo.</p> <p>Chamamento Público em nível nacional, em regime de execução indireta, regida pela LDO; LOA; Lei-Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, e subsidiariamente, naquilo que</p>



	lhes for aplicável, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicadas à espécie, independente de expressa alusão.
Locais e formas de acessar o serviço	<p>Formas de acesso: http://www.museus.gov.br/perguntas-frequentes-fomento-e-financiamento/.</p> <p>http://www.museus.gov.br/fomento.</p> <p>Contato: fomento@museus.gov.br.</p>
Publicação no Portal de Serviços	https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-programa-de-fomento-aos-museus-e-a-memoria-brasileira

2. Ações de preservação, proteção e ampliação do Patrimônio Museológico

Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos - CBMD	
Serviço Oferecido	<p>O CBMD é uma base de dados, disponível aos públicos por meio de consulta através do site do Ibram (www.museus.gov.br), instituído pelo Decreto 8.124/13, que tem como finalidade: “consolidar e divulgar informações que favoreçam a localização e recuperação de bens musealizados e os declarados de interesse público desaparecidos”.</p> <p>O CBMD é parte integrante do conjunto de ações implantadas pelo Ibram, voltadas ao aperfeiçoamento das medidas de segurança nos museus brasileiros. A inserção das informações sobre o bem desaparecido no Cadastro somente poderá ocorrer após todas as providências legais cabíveis terem sido tomadas pelo museu ou pelo proprietário do bem declarado de interesse público.</p> <p>A solicitação para o cadastramento de informações na base de dados deverá ser encaminhada ao Ibram pelo representante legal do museu ou pelo proprietário do bem declarado de interesse público, por correio ou meio eletrônico, contendo cópias dos procedimentos legais (registro de boletim de ocorrência) efetivados desde o desaparecimento do bem.</p>
Usuário alvo	Qualquer museu brasileiro ou proprietário de bem cultural declarado de interesse público pode enviar os dados sobre os bens que foram roubados, furtados, extraviados ou desapareceram, para que o Ibram disponibilize no CBMD.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	<p>1º. Constatado o desaparecimento do bem (s), o responsável legal pela instituição deve registrar um Boletim de Ocorrência (BO), junto à Polícia Civil, o que pode ser feito presencialmente na delegacia mais próxima ou pela internet;</p> <p>2º. Com o Boletim de Ocorrência registrado, o responsável legal enviará ao Ibram, por meio do e-mail: bensdesaparecidos@museus.gov.br, este documento, dados do museu (nome, endereço, contatos) e informações de identificação do bem: imagem do bem desaparecido, dimensões (cm), título, classificação, material, técnica, autor (caso exista), resumo descritivo, marcas/inscrições, localização física antes do desaparecimento, nº de</p>

	<p>registro (número do inventário). As informações poderão ser diligenciadas pela equipe do Ibram para fins de complementações.</p> <p>3º. Após inserção dos dados na base do CBMD, o Ibram deixará as informações acessível aos públicos, incluindo os órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Militar, Federal, Receita Federal, Ministério Público, etc. Essa medida pode impedir a evasão do bem para outras localidades.</p>
Principais etapas para processamento do serviço	Os bens desaparecidos estão disponíveis para consulta por meio do site do CBMD: http://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/ .
Prazo máximo para a prestação do serviço	<p>Prazo de resposta: 5 dias úteis.</p> <p>Caso o museu ou o proprietário do bem declarado de interesse público nos envie os dados corretamente, no prazo de 5 dias úteis as informações já estarão disponíveis para consulta no site.</p>
Forma de prestação do serviço	<p>Ressalta-se que a inclusão de dados de bens desaparecidos é obrigatória para os museus públicos do Poder Executivo federal, conforme parágrafo único do Art. 13, do Decreto 8.124/13 e o descumprimento dessa ação poderá acarretar na aplicação de sanções, previstas no art. 45, inciso VIII, c/c 46, do Decreto 8.124/13.</p> <p>O CBMD é mais uma iniciativa brasileira no combate ao tráfico ilícito de bens culturais.</p>
Locais e formas de acessar o serviço	<p>O CBMD pode ser acessado pelo endereço: http://sca.ibram.gov.br/cbd_publico/ ou Coordenação de Preservação e Segurança - COPRES.</p> <p>Endereço: SBN, Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III. Brasília/DF CEP: 70040-020</p> <p>E-mails: bensdesaparecidos@museus.gov.br / copres@museus.gov.br</p> <p>Telefones: (61) 3521-4428 / 4295 / 4441</p>
Compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público	<p>Aspectos relativos a prioridade, não se aplicam uma vez que os procedimentos para o cadastro, é igual para todos os museus e proprietários de bens declarados de interesse público.</p> <p>O tempo para que o serviço seja efetivado: bem cadastrado e disponível aos públicos é de 5 dias úteis, a partir do envio das informações necessárias para inserção no CBMD.</p>
Publicação no Portal de Serviços	https://www.servicos.gov.br/servico/cadastrar-bens-culturais-musealizados-desaparecidos .



3. Apoio para o desenvolvimento de museus e iniciativas de memória

Orientações para a criação de novos museus	
Serviço oferecido	<p>O Ibram oferece orientações para instituições e interessados que pretendam criar novos museus. O principal documento que dispõe sobre os procedimentos para tal é a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus. A Lei, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm, regulamenta a criação, a fusão ou a extinção de museus, e dispõe sobre informações relevantes sobre associações de amigos dos museus, formação e gestão de voluntariado, regimento interno, organização interna e atribuição dos dirigentes. No que concerne, efetivamente, à criação de novos museus, recomendamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de um projeto para a criação do museu; 2. Estabelecimento da pessoa jurídica da instituição, regulamentada por diploma legal; 3. Manutenção permanente de uma equipe interdisciplinar, composta, inclusive, de profissional museólogo para a realização dos procedimentos técnicos museológicos; 4. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do museu; 5. Elaboração do Plano Museológico, conforme Artigo 46º da Lei 11.904. 6. Registro do novo museu junto ao Ibram.
Usuário alvo	Pessoas, físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, interessadas na criação de unidades museológicas em território brasileiro.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	As orientações básicas estão disponíveis no sítio eletrônico do Ibram. O interessado pode, também, fazer a solicitação de informações por meio dos canais de comunicação do Instituto.
Principais etapas para processamento do serviço	<p>As informações sobre criação de museus estão disponíveis no link: http://www.museus.gov.br/os-museus/como-criar-museus/. Está disponível também um manual sobre criação de museus municipais no link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/manual-subsidio-para-criacao-de-museu.pdf.</p> <p>Em caso de dúvidas, solicitações ou informações complementares, entre em contato: ddfem@museus.gov.br.</p>
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 5 dias úteis

Forma de atendimento e comunicação com o solicitante do serviço	Forma de acesso: ddfem@museus.gov.br .
Locais e formas de acessar o serviço	Contato para criação de novos museus: ddfem@museus.gov.br Contato para orientações e consultas gerais a museus já instituídos: dpmus@museus.gov.br

4. Acesso a informações sobre Museus

Programa iMuseus	
Serviço oferecido	<p>O Programa iMuseus um programa de criação e gerenciamento de instrumentos de coleta e compartilhamento de informações sobre e para os museus brasileiros.</p> <p>O programa funciona por meio de diferentes projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Nacional de Museus: Desde sua criação em 2006, o Cadastro Nacional de Museus (CNM) mapeou mais de 3.700 instituições museológicas no país e publicou, baseado nas informações coletadas, duas publicações relevantes: Museus em Números e Guia dos Museus Brasileiros. Importante fonte de informações sobre os museus brasileiros, o CNM vem trabalhando no aprimoramento da coleta e divulgação de dados, consciente da necessidade de informações de qualidade para a formulação e o monitoramento de políticas públicas para o campo museal. Por isso, desde 2015, com o intuito de promover maior transparência na gestão pública, garantir a contribuição da sociedade e acurar a qualidade dos dados, o Cadastro adotou a plataforma Museusbr. Prosseguimos com o mapeamento e a atualização das informações dos museus de forma colaborativa e democrática. • Registro de Museus: instrumento que estimula a formalização dos museus por meio do acompanhamento das dinâmicas de criação, fusão, incorporação, cisão ou extinção das instituições, e facilita o acesso destas à participação no Sistema Brasileiro de Museus. • Museusbr: integrada ao SNIIC – Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais, esta base de dados é alimentada com informações do Cadastro Nacional de Museus e do Registro de Museus, além de permitir a aplicação do Formulário de Visitação Anual. Permite à sociedade participação direta na inclusão de informações e produção de conhecimentos no campo museal, trabalhando com dados abertos em <i>software</i> livre. • Exposições no Brasil: disponibiliza informações sobre exposições de curta duração realizadas no País, subsidiando pesquisas sobre sua oferta e procura e propiciando estudos institucionais periódicos e sistemáticos voltados para a produção regular de dados estatísticos.



<p>Usuário alvo</p>	<p>Os usuários dos serviços são os próprios museus, pesquisadores, visitantes, pessoas interessadas no campo museal, entes federados, Sistemas de Museus e todos os demais interessados.</p>
<p>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço</p>	<p>Bases de dados on-line: a maior parte das informações coletadas pelos projetos ligados ao Programa iMuseus está disponível na plataforma <i>Museusbr</i> – www.museus.cultura.gov.br, que permite extrações de dados. Para saber como usar as várias ferramentas, acesse os manuais em http://renim.museus.gov.br/museusbr/manuais/.</p> <p>Atendimento ao pesquisador: caso o usuário deseje acessar dados que sejam de caráter sigiloso ou queira tirar dúvidas, ele pode entrar em contato com os e-mails dos projetos ou da Coordenação de Produção e Análise da Informação (CPAI): registro@museus.gov.br cnm@museus.gov.br exposicoesnobrasil@museus.gov.br cpai@museus.gov.br</p> <p>Para mais informações acerca de como participar da plataforma Museusbr acesse: http://renim.museus.gov.br/museusbr/como-participar/.</p> <p>Para mais informações acerca de como solicitar o Registro de Museus acesse: http://renim.museus.gov.br/registro-de-museus/como-solicitar-o-registro-de-museus/.</p>
<p>Principais etapas para processamento do serviço</p>	<p>Para mais informações acerca do Cadastro, acesse: http://www.museus.gov.br/sistemas/cadastro-nacional-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca do Registro de Museus, acesse: http://renim.museus.gov.br/registro-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca da plataforma Museusbr, acesse: http://renim.museus.gov.br/museusbr/.</p> <p>Para mais informações acerca do projeto Exposições no Brasil, acesse: http://dados.cultura.gov.br/dataset/exposicoes-no-brasil.</p>
<p>Prazo máximo para a prestação do serviço</p>	<p>O atendimento a solicitações de pesquisa pode levar de um dia a uma semana dependendo da complexidade da demanda.</p> <p>A avaliação de registro de museus é feita dentro de um prazo de 30 dias a contar do recebimento da documentação.</p>
	<p>O serviço é prestado diretamente aos usuários, sem interferência necessária das equipes envolvidas. No entanto, caso o usuário deseje acessar dados que sejam de caráter sigiloso ou queira tirar dúvidas, ele pode entrar em contato com os e-mails dos projetos ou da Coordenação de Produção e Análise da Informação (CPAI): registro@museus.gov.br cnm@museus.gov.br exposicoesnobrasil@museus.gov.br</p>



<p>Forma de prestação do serviço</p>	<p>cpai@museus.gov.br</p> <p>Para mais informações acerca do Cadastro, acesse: http://www.museus.gov.br/sistemas/cadastro-nacional-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca do Registro de Museus, acesse: http://renim.museus.gov.br/registro-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca da plataforma Museusbr, acesse: http://renim.museus.gov.br/museusbr/.</p> <p>Para mais informações acerca do projeto Exposições no Brasil, acesse: http://dados.cultura.gov.br/dataset/exposicoes-no-brasil.</p>
<p>Locais e formas de acessar o serviço</p>	<p>Coordenação de Produção e Análise da Informação (CPAI/CGSIM/Ibram)</p> <p>SBN, Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III – 1º Subsolo Brasília/DF - CEP 70.040-020</p> <p>Contatos: registro@museus.gov.br cnm@museus.gov.br exposicoesnobrasil@museus.gov.br cpai@museus.gov.br</p> <p>(61) 3521-4291 (61) 3521-4329 (61) 3521-4330 (61) 3521-4334 (61) 3521-4410</p> <p>Para mais informações acerca do Cadastro, acesse: http://www.museus.gov.br/sistemas/cadastro-nacional-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca do Registro de Museus, acesse: http://renim.museus.gov.br/registro-de-museus/.</p> <p>Para mais informações acerca da plataforma Museusbr, acesse: http://renim.museus.gov.br/museusbr/.</p> <p>Para mais informações acerca do projeto Exposições no Brasil, acesse: http://dados.cultura.gov.br/dataset/exposicoes-no-brasil.</p>

Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia – Cenedom

<p>Serviço oferecido</p>	<p>O Centro de Documentação do Instituto Brasileiro de Museus (Cenedom) dispõe, em sua estrutura, do Arquivo Central, a Biblioteca Central, Biblioteca Depositária, espaço para estudos e pesquisas online. Tem como missão fomentar e apoiar atividades de estudos e pesquisas na área da Museologia, além de realizar o trabalho sistemático de coleta, aquisição e registro da memória museológica, presente em documentos, livros, teses, dissertações, artigos, recortes de jornais.</p>
---------------------------------	---



Usuário alvo	Qualquer pessoa pode utilizar este serviço.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	Para acessar ou permanecer no Centro, todos deverão se dirigir às portarias principais do prédio para cadastro, portando documento oficial de identificação. Na recepção do Cenedom é necessário se identificar e assinar no livro de visitas. Só após a identificação o usuário será direcionado aos serviços oferecidos pelo Centro.
Principais etapas para processamento do serviço	http://www.museus.gov.br/servicos/ Acesso ao catalogo da Biblioteca: http://biblioteca.museus.gov.br/cgi-bin/koha/opac-main.pl
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 1 dia útil
Forma de prestação do serviço	<p>Consulta ao acervo da Biblioteca Central</p> <p>A consulta ao acervo é permitida a todos os usuários por intermédio de um funcionário do Cenedom. O acesso às estantes é restrito a funcionários do Cenedom. Os acessos livres só serão permitidos mediante autorização de funcionários do Cenedom. O usuário deverá assinar a lista de controle de consulta na recepção. Após a consulta, o item deverá ser devolvido no balcão de recepção.</p> <p>Consulta ao acervo do Arquivo Central</p> <p>A consulta ao acervo arquivístico é realizada estritamente por intermédio de um técnico da Coordenação de Arquivos e Bibliotecas de Museus que deverá avaliar as condições de acesso ao documento. O Arquivo Central segue as normas da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).</p> <p>Empréstimo de livros</p> <p>O empréstimo é permitido somente aos servidores do Ibram. Para ter acesso ao serviço é necessária a apresentação da identificação funcional.</p> <p>Espaço de Pesquisas Online</p> <p>O espaço de pesquisa online disponibiliza o acesso a recursos tecnológicos e funciona como instrumento de apoio para pesquisas dos usuários. O espaço é dotado de microcomputadores com acesso à internet sendo necessário login e</p>



	senha para uso individual. O usuário deverá se identificar no balcão de recepção antes de utilizar o espaço.
Forma de atendimento e comunicação com o solicitante do serviço	<p>Forma de acesso: Presencialmente</p> <p>Horário de Funcionamento Segunda a Sexta: de 9h às 18h Sexta: de 12h às 18h</p> <p>Localização Instituto Brasileiro de Museus Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia – Cenedom SBN Quadra 2, Bloco N, Lote 8 - Edifício CNC III - 1º Subsolo CEP 70.040-020 - Brasília/DF</p> <p>Contatos Recepção do Cenedom: (61) 3521-4201 e-mail: cenedom@museus.gov.br</p>
Locais e formas de acessar o serviço	<p>Atendimento Presencial: Instituto Brasileiro de Museus Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia – Cenedom SBN Quadra 2, Bloco N, Lote 8 Edifício CNC III - 1º Subsolo CEP 70.040-020 - Brasília-DF</p> <p>Atendimento por telefone e online: Recepção do Cenedom: (61) 3521-4201 e-mail: cenedom@museus.gov.br</p>
Compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público	<p>Prazo de resposta: 1 dia útil</p> <p>Qualquer pessoa pode utilizar o serviço de consulta local aos materiais da Biblioteca Central e o Arquivo Central. Desde que respeite as normas de uso do local.</p> <p>Em qualquer lugar do mundo pode-se consultar o catálogo da biblioteca Central, através do link: http://biblioteca.museus.gov.br/cgi-bin/koha/opac-main.pl</p> <p>O Serviço de empréstimo domiciliar só é permitido aos servidores do Ibram.</p>
Publicação no Portal de Serviços	<p>Sim.</p> <p>Consultar acervo da Biblioteca Central do Ibram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obter acesso ao Arquivo Central do Ibram; • Realizar visita orientada à Biblioteca Central do Ibram; • Consultar acervo da Biblioteca Depositária do IBRAM.



Difusão do acervo museológico dos museus do Ibram	
Serviço oferecido	<p>Consulta aos acervos museológicos dos museus do Ibram na plataforma Tainacan. Fruto de iniciativa que promove os fundamentos de uma política nacional para acervos digitais, como arquivos, bibliotecas e museus, a Plataforma Tainacan tenciona a disseminação dos acervos museais e Patrimônio cultural, em um ambiente informacional que visa promover o acesso dos cidadãos aos bens culturais, preservados nos museus de todo território nacional, ou seja, interação social em torno de objetos culturais. Atualmente os acervos de 9 museus do Ibram já estão disponibilizados na Plataforma Tainacan:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Museu Histórico Nacional (RJ) - 502 itens publicados, coleção de pinturas; ● Museu do Diamante (MG) - 130 itens publicados, 1ª etapa; ● Museu do Ouro (MG) - 51 itens publicados, 1ª etapa; ● Museu Victor Meirelles (SC) - 237 itens publicados (todo o acervo); ● Museu Regional Casa dos Ottoni (MG) - 462 itens publicados (todo acervo); ● Museu Arqueológico de Itaipu (RJ) - 1.040 itens publicados; ● Museu das Missões (RS) - 92 itens publicados, peças do Barroco Missioneiro; ● Museu da Bandeiras (GO) - 361 itens publicados; ● Museu Villa Lobos (RJ).
Usuário alvo	Toda e qualquer pessoa que tenha interesse em conhecer os bens culturais museológicos sob a proteção dos museus do Ibram.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	O acesso às informações é gratuito e requer apenas que o usuário tenha acesso à internet e estão disponíveis no sítio eletrônico do Ibram, por meio do link http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/projeto-tainacan/ ou nas páginas dos próprios museus.
Principais etapas para processamento do serviço	Em caso de dúvidas ou informações, o contato do projeto é: cainf@museus.gov.br
Prazo máximo para a prestação do serviço	O acesso às páginas dos acervos dos museus é imediato.

Estudos socioeconômicos e de sustentabilidade dos museus	
Serviço oferecido	<p>O Ibram realiza estudos e pesquisas socioeconômicas e de sustentabilidade dos museus com o objetivo de propor, analisar, avaliar e aperfeiçoar as políticas e os programas voltados para o setor museal brasileiro. Nessa perspectiva, são produzidos indicadores e elaboradas distintas abordagens e metodologias nas áreas da Economia da Cultura e da Economia dos Museus para: I. Mapear e acompanhar a cadeia produtiva dos museus; II. Identificar as tendências do setor; III) avaliar a sustentabilidade dos museus, considerando as suas quatro dimensões da sustentabilidade (cultural, social, econômica e ambiental); IV.</p>



	Apurar os investimentos no setor; e V. Avaliar os impactos das ações de fomento. Os resultados destas ações, além de consolidarem Economia de Museus como uma área de conhecimento, são relevantes tanto para o Ibram quanto para o setor museal porque fundamentam os processos de tomada de decisão e a formulação e a avaliação <i>ex ante</i> e <i>ex post</i> das políticas públicas.
Usuário alvo	Museólogos, gestores, pesquisadores, estudantes e demais interessados na área de museus e memória no Brasil.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	<p>O acesso às publicações eletrônicas dos estudos e das pesquisas socioeconômicas é gratuito e requer apenas que o usuário tenha acesso à internet. As versões eletrônicas estão disponíveis no portal do Ibram nos links http://www.museus.gov.br/os-museus/economia-de-museus/ e https://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/.</p> <p>O acesso às publicações impressas dos estudos é pago e requer que o usuário, além de acesso à internet, proceda com os trâmites de aquisição no portal do Ibram no link http://www.museus.gov.br/livraria-ibram/.</p>
Principais etapas para processamento do serviço	<p>Os resultados dos estudos e pesquisas socioeconômicos são disponibilizados em formato eletrônico/PDF no portal do Ibram e, eventualmente, em formato impresso.</p> <p>Para baixar as publicações em formato eletrônico/PDF o usuário precisa acessar os links http://www.museus.gov.br/os-museus/economia-de-museus/ e https://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/ no portal do Ibram e escolher as publicações de seu interesse.</p> <p>Para adquirir uma publicação em formato impresso é necessário que o usuário conheça as publicações disponíveis no portal do Ibram no link http://www.museus.gov.br/livraria-ibram/ e envie para o endereço eletrônico ccp@museus.gov.br o nome da (s) publicação (ões) de seu interesse, o número de seu CPF e o endereço completo para entrega.</p>
Prazo máximo para a prestação do serviço	<p>O acesso às publicações eletrônicas dos estudos e pesquisas socioeconômicos é imediato por meio de download.</p> <p>A aquisição de publicações impressas tem o processo iniciado em até 5 dias úteis e o prazo de entrega varia de acordo com o destino.</p>
Forma de atendimento e comunicação com o solicitante do serviço	<p>E-mail da coordenação responsável pelo desenvolvimento de estudos socioeconômicos e pelas respectivas publicações eletrônicas: ces@museus.gov.br e os telefones (61) 3521-4120 e (61) 3521-4113.</p> <p>E-mail da coordenação responsável pelas publicações impressas: ccp@museus.gov.br e o telefone (61) 3521-4150.</p>
Locais e formas de acessar o serviço	Portal do Ibram, nos seguintes links:



	<p>http://www.museus.gov.br/os-museus/economia-de-museus/ https://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/ http://www.museus.gov.br/livraria-ibram/</p> <p>E-mail da coordenação responsável pelo desenvolvimento de estudos socioeconômicos e pelas respectivas publicações eletrônicas: ces@museus.gov.br e os telefones (61) 3521-4120 e (61) 3521-4113.</p> <p>E-mail da coordenação responsável pelas publicações impressas: ccp@museus.gov.br e o telefone (61) 3521-4150.</p> <p>Instituto Brasileiro de Museus – Ibram</p> <p>SBN Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III – 14º andar Brasília - DF - CEP 70040-020</p>
--	--

Publicações	
Serviço oferecido	<p>O Ibram possui linhas editoriais diversificadas para atender ao público em geral e aos profissionais de museus. Tratam-se de publicações acadêmicas, reconhecidas como obras de referência para a museologia e para as áreas acadêmicas afins; revistas de divulgação de artigos, ensaios e análise do cenário cultural do país; publicações institucionais, como relatórios de fóruns e seminários; e obras de referência estatística para compreensão do atual universo museal brasileiro.</p> <p>A lista de algumas das principais publicações do Ibram disponibilizadas em formato eletrônico/PDF na página do Instituto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Museália – revista de cultura e museus. Link: http://www.museus.gov.br/revista-musealia/ • Anais 200 anos de museu no Brasil: desafios e perspectivas. Link: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Anais-200anosMuseusBrasil_FINAL.pdf • Cadernos Museológicos: acessibilidade a museus. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/acessibilidade_a_museu_miolo.pdf • Cadernos Museológicos: segurança em museus. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/Seguranca-em-Museus.pdf • Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf • Museus e turismo. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/12/Museus_e_Turismo.pdf



	<ul style="list-style-type: none"> • Museus em números 1 e 2. Links: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/museus_em_numeros_volume1.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/Museus_em_Numeros_Volume_2A.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/11/Museus_em_Numeros_Volume_2B.pdf • Plano Nacional Setorial de Museus. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/PSNM-Versao-Web.pdf • Política de Segurança para Arquivos, Bibliotecas e Museus. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/livro-politica-de-seguranca.pdf • Política Nacional de Museus – Memória e Cidadania. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/politica_nacional_museus_2.pdf • Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro: Cartilha. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/10/cartilha_PGRPMB_web.pdf • Subsídios para criação de museus municipais. Link: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/manual-subsidio-para-criacao-de-museu.pdf • Musas - Revista Brasileira de Museus e Museologia (números 1, 2, 3 4). Links: <ul style="list-style-type: none"> ▪ https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/04/Musas1.pdf ▪ https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/04/Musas2.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/01/Musas3.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/musas20120327.pdf • Relatório do Fórum Nacional de Museus (edições 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º). Links: <ul style="list-style-type: none"> ▪ https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-1-FNM-20041.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-do-2-Forum-Nacional-de-Museus.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-do-3-Forum-Nacional-de-Museus.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Relatorio_4FNM_2010.pdf ▪ http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Relatorio_5FNM_2012.pdf ▪ http://fnm.museus.gov.br/wp-content/uploads/2012/10/6FNM_RelatorioFinal_Web.pdf
Usuário alvo	Qualquer pessoa física ou jurídica interessada nos temas das publicações



<p>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço</p>	<p>O acesso às publicações eletrônicas é gratuito e requer apenas que o usuário tenha acesso à internet.</p> <p>O acesso às publicações impressas é pago e requer que o usuário disponibilize o número do seu CPF e CEP do local de entrega da publicação para que o frete seja calculado.</p>
<p>Principais etapas para processamento do serviço</p>	<p>Para baixar as publicações em formato eletrônico/PDF o usuário precisa acessar o link https://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/ e escolher as publicações de seu interesse.</p> <p>Para adquirir uma publicação em formato impresso é necessário que o usuário conheça as publicações disponíveis no link http://www.museus.gov.br/livraria-ibram/ e envie para o endereço eletrônico ccp@museus.gov.br o nome da (s) publicação (ões) de seu interesse, o número de seu CPF e o endereço completo para entrega.</p> <p>Todos os pedidos são acrescidos de despesas de envio e o valor será informado após a consulta do CEP do comprador.</p>
<p>Prazo máximo para a prestação do serviço</p>	<p>O acesso às publicações eletrônicas é imediato por meio de download.</p> <p>A aquisição de publicações impressas tem o processo iniciado em até 5 dias úteis e o prazo de entrega varia de acordo com o destino.</p>
<p>Forma de atendimento e comunicação com o solicitante do serviço</p>	<p>E-mail da coordenação responsável pelo serviço: ccp@museus.gov.br e o telefone (61) 3521-4150.</p>
<p>Locais e formas de acessar o serviço</p>	<p>Portal do Ibram: http://www.museus.gov.br/livraria-ibram/</p> <p>E-mail da coordenação: ccp@museus.gov.br</p> <p>Endereço da coordenação: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM SBN, Quadra 2, Bloco N, Lote 8, Edifício CNC III - 14º andar - CCP Brasília - DF - CEP 70040-020 Telefone da coordenação: (61) 3521-4150</p>
<p>Compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público</p>	<p>Para publicações em formatos digitais trata-se de autosserviço por meio do link: https://www.museus.gov.br/ibram-publicacao/.</p> <p>Para publicações em formato impresso, o tempo estabelecido para início do atendimento é de até 5 dias úteis. O prazo para realização do serviço depende do endereço de destino da publicação. As etapas cumpridas ou pendentes podem ser acompanhadas por meio do número de rastreamento disponibilizado pela CCP para consulta no site dos Correios ou ainda por meio do contato direto, telefônico ou eletrônico/e-mail, com a coordenação.</p>
<p>Publicação no Portal de Serviços</p>	<p>Link: https://www.servicos.gov.br/servico/comprar-publicacoes-do-ibram-de-forma-nao-presencial?campaign=area-de-interesse.</p>



5. Promoção e Difusão do Setor Museal

Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus	
Serviço oferecido	<p>A Semana Nacional de Museus e a Primavera dos Museus são ações de promoção dos museus brasileiros coordenadas pelo Ibram. Ambas têm como objetivos promover, divulgar e valorizar as instituições museológicas, fortalecendo assim a imagem dos museus brasileiros; aumentar o número de público visitante; e, intensificar a relação dos museus com a sociedade. Para tanto, o Ibram empreende um conjunto de ações com vista à mobilização dos museus para que, a partir de um tema específico, desenvolvam uma programação especial como exposições, palestras, ações educativas, entre outras, durante uma semana. Os eventos da Semana de Museus se realizam próximo ao Dia Internacional de Museus (18 de maio), e os da Primavera dos Museus, no início da estação da Primavera, no fim de setembro.</p> <p>Museus e outras instituições culturais interessadas em participar devem realizar a inscrição no <i>site</i> do Ibram, no período divulgado, indicando a programação e as atividades que desenvolverão. A realização das atividades, bem como a sua viabilização é de responsabilidade da própria instituição inscrita. Ao Ibram cabe consolidar os museus e as atividades inscritas em um único documento (Guia da Programação) e divulgar amplamente a ação em suas ferramentas de comunicação.</p> <p>De 2012 a 2016 o Ibram elaborou e divulgou a Pesquisa da Semana Nacional de Museus, sobre os principais resultados do evento, que podem ser acessadas em http://www.museus.gov.br/os-museus/economia-de-museus/.</p>
Usuário alvo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Museus e instituições culturais em geral. ▪ Aplicável à pessoa física, jurídica, ONGs, Entes Federados, etc.
Requisitos, documentos e informações necessários para	<p>A inscrição deve ser feita exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico que o Ibram disponibiliza em seu site durante o período de inscrições dos eventos. Primeiramente, deve-se fazer a inscrição do museu ou instituição cultural. Depois, é necessário inscrever as ações a serem realizadas, como seminários, exposições, oficinas, espetáculos, mesas-redondas, visitas mediadas, exibições de filmes, entre outras. A participação do museu ocorre somente com a inscrição de uma ou mais atividades.</p>
Principais etapas para processamento do serviço	<p>Formas de acesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ http://www.museus.gov.br/acessoinformacao/acoes-e-programas/primavera-dos-museus/ ▪ http://www.museus.gov.br/acessoinformacao/acoes-e-programas/semana-nacional-de-museus/ <p>Contato: semana@museus.gov.br e primavera@museus.gov.br.</p>
Prazo máximo para a prestação do serviço	<p>Imediato, a partir da inserção dos dados no formulário de inscrição.</p>



<p>Forma de prestação do serviço</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da imagem do museu; • Aumento da visibilidade do museu; • Maior envolvimento do museu com a comunidade; • Aumento de visitas; • Incentivo à realização de novas atividades culturais ao longo do ano; • Motivação para propostas de novos projetos e atividades; • Reforço da importância da instituição frente à administração pública e empresas locais; • Integração com os demais museus do país; • Dinamização da economia local. • O custo para realização das atividades é de total responsabilidade das instituições inscritas.
---	---

<p align="center">Projeto Conhecendo Museus (Programa Televisivo)</p>	
<p align="center">Requisitos legais Informações necessárias</p>	<p align="center">Conteúdo Detalhamento do conteúdo</p>
<p>Serviço oferecido</p>	<p>Conhecendo Museus O projeto Conhecendo Museus, realizado por meio de parceria entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o Ministério da Educação (MEC) e a Fundação José de Paiva Neto (FJPN), representa uma estratégia na produção de conteúdos audiovisuais sobre museus brasileiros veiculados semanalmente pela TV Brasil/EBC e suas retransmissoras.</p> <p>O Projeto visa ampliar o acesso ao patrimônio cultural; divulgar e promover, nacional e internacionalmente, os museus brasileiros; destacar as matrizes expressivas da tradição e da memória locais, e, com isso, favorecer as relações culturais e educacionais que proporcionam maior compreensão e aproximação entre as diversas culturas; e colaborar na formação do senso crítico dos telespectadores, principalmente dos mais jovens.</p> <p>Cada episódio, com 26 minutos de duração, retrata um ou mais museus e atrai o público pela linguagem ágil e moderna. As temporadas do <i>Conhecendo Museus</i> totalizam atualmente mais de 140 episódios que, depois de exibidos, são reprisados, aleatoriamente, nessas mesmas emissoras públicas. Ficando disponíveis tanto no site do programa (www.conhecendomuseus.com.br), quanto no canal <i>You Tube</i>, na Internet.</p>
<p>Usuário alvo</p>	<p>Toda e qualquer pessoa que queira conhecer um pouco mais sobre os museus brasileiros.</p>
<p>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço</p>	<p>Todos os episódios estão disponíveis no site do projeto na internet. Basta acessar para assistir aos programas.</p>



Principais etapas para processamento do serviço	Forma de acesso: www.conhecendomuseus.com.br Em caso de dúvidas ou informações, o contato do projeto Conhecendo Museus é: conhecendomuseus@museus.gov.br
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta no caso de dúvidas ou solicitações: 5 dias úteis

Autorização para a saída de bens musealizados do país	
Requisitos legais Informações necessárias	Conteúdo Detalhamento do conteúdo
Serviço oferecido	Trata-se das solicitações de saída temporária de bens culturais musealizados (tombados ou protegidos) ou bens culturais declarados de interesse público. Conforme estabelecido pelo art. 11 do Decreto nº 6.844/09, compete ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas à saída de bens culturais do País, nos casos dos tombados e protegidos. Em se tratando de bens tombados musealizados, a autorização para a saída do País deverá contar, necessariamente, com manifestação favorável do Instituto Brasileiro de Museus. Sabendo-se que no caso dos bens declarados de interesse público deverá contar também com o pronunciamento do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico.
Usuário alvo	Esta autorização se refere aos bens musealizados tombados ou protegidos, bem como os bens declarados de interesse público. Portanto esse serviço deverá ser acessado por instituições públicas e privadas que possuam a propriedade de tais bens e responsáveis por bens declarados de interesse público.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	Os requisitos ainda são os indicados na Portaria 262/1992.
Principais etapas para processamento do serviço	Para maiores informações entrar em contato com presidencia@museus.gov.br
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 10 dias úteis
Forma de prestação do serviço	Envio de documentos para abertura da solicitação e posterior avaliação das áreas envolvidas.



Locais e formas de acessar o serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. • As instituições precisam enviar os documentos.
---	--

6. Normas e Legislação

O Ibram estabelece e divulga uma série de orientações, normas e procedimentos com vistas a aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no país e promover seu desenvolvimento. Conheça as principais leis, decretos, portarias, instruções normativas e manuais, acessando o *link* <http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram/legislacao/>.

Regulamento da Identidade Visual do Ibram (RIV)	
Serviço oferecido	O Regulamento da Identidade Visual do Ibram compreende um conjunto de recomendações, especificações e normas essenciais para a utilização de sua marca (conceito), incluindo a logo do Ibram (entende-se como a imagem gráfica representativa da instituição), tendo como objetivos, entre outros, fortalecer a marca do Ibram e preservar as propriedades visuais de sua logo, facilitando sua correta propagação, percepção, identificação e memorização.
Usuário alvo	<ul style="list-style-type: none"> • Museus e outras instituições culturais. • Aplicável à pessoa jurídica, ONGs, Entes Federados, etc.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	Cadastro Nacional de Museus, site, outros.
Principais etapas para processamento do serviço	<p>Forma de acesso ao manual completo:</p> <p>Temporariamente não está disponível, pois está passando por revisão de conteúdo.</p> <p>Contato: cpgjii@museus.gov.br</p>
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 2 dias úteis
Forma de prestação do serviço	Fortalecimento da marca do Ibram; cancelar atividades e apoios concedidos pelo Ibram para eventos, projetos, editais, publicações, entre outros.



Autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos que constituem o acervo das unidades museológicas do Ibram

<p>Serviço oferecido</p>	<p>A Instrução Normativa nº1, de 15 de abril de 2013, regulamenta a captação de imagens das unidades museológicas do Ibram e a reprodução de bens culturais e documentos que constituem os acervos desses museus, e autoriza pessoas físicas ou jurídicas interessadas na utilização dessas imagens.</p> <p>Os autorizadores são: o diretor do respectivo museu Ibram – quando se tratar do uso da imagem do próprio museu ou da reprodução de seu acervo; e o Presidente do Ibram – quando se tratar do uso de imagens das unidades museológicas do Ibram, ou da reprodução, individual ou em conjunto, de peças dos respectivos acervos a serem utilizadas em projetos, programas ou ações relativas a políticas de promoção e difusão da imagem institucional do Ibram e de seus museus. A Instrução Normativa está disponível no <i>site</i> do Ibram, no seguinte endereço: https://extranet.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/06/IN-Uso-da-Imagem.pdf.</p> <p><i>A referida Instrução Normativa está em fase de substituição por outro instrumento que está sendo produzido por GT instituído por meio da Portaria Nº 141, de 08 de abril de 2019.</i></p>
<p>Usuário alvo</p>	<p>Como instrução normativa os usuários do serviço são os museus vinculados ao Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Como referência, a norma pode ser utilizada por qualquer museu brasileiro.</p>
<p>Principais etapas para processamento do serviço</p>	<p>Forma de acesso: https://extranet.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/06/IN-Uso-da-Imagem.pdf</p> <p>Contato: Com o diretor do museu Ibram, quando se tratar do uso da imagem e reprodução do acervo do próprio museu. Com o Presidente do Ibram, quando se tratar do uso da imagem e reprodução do acervo das unidades museológicas, de forma individual ou em conjunto.</p>

Relação entre os museus e as associações de amigos de museus, no âmbito do Poder Executivo Federal

<p>Serviço oferecido</p>	<p>A Instrução Normativa nº 1, de 17 de maio de 2018, estabelece critérios, requisitos e os procedimentos que orientam as relações entre os museus e as associações de amigos de museus, no âmbito do Poder Executivo Federal, na forma prevista nos arts. 48 a 54 da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e nos arts. 30 e 31 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.</p>
<p>Usuário alvo</p>	<p>Todas as instituições museológicas vinculadas ao Poder Executivo Federal, situadas no território nacional e as sociedades civis, sem fins lucrativos,</p>



	constituídas na forma da lei civil, que preencham os requisitos previstos no art. 50 da Lei 11.904, de 2009.
Principais etapas para processamento do serviço	Forma de acesso à instrução normativa: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n1_17maio2018_Associacoes-de-amigos-de-Museus.pdf Contato: ddfem@museus.gov.br
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 5 dias úteis

7. Consolidação da Política Nacional de Museus

Fórum Nacional de Museus	
Serviço oferecido	<p>O Fórum Nacional de Museus é um evento de abrangência e mobilização nacional, com o objetivo de refletir, avaliar e estabelecer diretrizes para o setor museal brasileiro, para a Política Nacional de Museus e para o Sistema Brasileiro de Museus. Trata-se de um espaço para o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre a comunidade museológica, a sociedade civil, os museus e os órgãos de gestão museológica federais, estaduais e municipais.</p> <p>A programação inclui conferências, painéis, minicursos, apresentações de trabalhos (comunicações coordenadas), grupos de trabalho, além de programação paralela diversificada. As inscrições para as comunicações coordenadas e para a participação no Fórum são disponibilizadas no site do Ibram e em site especial criado para cada edição do Fórum Nacional de Museus.</p>
Usuário alvo	Museólogos, gestores, pesquisadores, estudantes e demais interessados na área de museus e memória no Brasil.
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	A inscrição deve ser realizada por meio da página de inscrições do evento ou presencialmente no espaço de inscrição do local onde estiver acontecendo o Fórum Nacional de Museus.
Principais etapas para processamento do serviço	<p>As informações sobre a realização do evento constam do sítio eletrônico do Instituto em www.museus.gov.br, em especial no link: http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/forum-nacional-de-museus/</p> <p>No caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com: fnm@museus.gov.br</p>



Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta às solicitações por e-mail: 5 dias úteis.
Forma de prestação do serviço	<p>Participação nos seguintes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conferências: abrange o debate sobre as principais linhas de discussão em torno do tema principal do evento, que busca sempre trazer o que existe de mais recente na área acadêmico-científica ou política do campo museal. • Painéis: compreendem o desdobramento das linhas de discussão das Conferências e buscam aproximar a discussão acadêmico-científica e política à dinâmica das atividades dos museus e às estratégias de atuação dos gestores de museus. • Comunicações Coordenadas: constituem-se em espaço de intercâmbio de pesquisadores para apresentação de trabalhos relacionados a pesquisas acadêmicas, bem como de relatos orientados pelo empirismo que ofereçam resultados de alto nível para o debate. Para apresentação de trabalhos no evento é necessário participar de edital de seleção. • Minicursos: são cursos de capacitação em diversas áreas de atuação do campo museológico e têm por intuito dar oportunidade, para os profissionais da área, de se reciclarem em assuntos cotidianos de uma instituição museológica, além de possibilitar que os estudantes entrem em contato com os assuntos do 'dia-a-dia' de um museu. • Grupos de Trabalho: constituem-se em espaços de discussão especializado sobre temas e questões relacionados às políticas públicas da área museal.

8. Apoio à Pesquisa e Capacitação

Programa Ibermuseum	
Serviço oferecido	<p>O Programa Ibermuseum é uma iniciativa de cooperação internacional e de integração dos países ibero-americanos para o fomento e a articulação de políticas públicas para a área de museus. O Programa atua em todo o Espaço Cultural Ibero-Americano, que abrange 22 países (Portugal, Espanha, Andorra e países latino-americanos) e é um ambiente para o diálogo e o intercâmbio entre as instituições públicas e privadas e entre os profissionais do setor museológico. Entre os seus objetivos estão: promoção de ações de proteção e gestão do patrimônio, intercâmbios de experiências e de conhecimentos, convocatórias para projetos educativos e de curadoria, ações de formação e capacitação, e demais questões atinentes ao setor. Desde a sua instituição, o Programa tem sua Unidade Técnica nas dependências do Instituto Brasileiro de Museus e é presidido pelo Brasil.</p>
Usuário alvo	*****



Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço	*****
Principais etapas para processamento do serviço	Acesso: www.ibermuseus.org Contato: programa@ibermuseus.org
Prazo máximo para a prestação do serviço	Prazo de resposta: 3 dias úteis

MUSEUS DO IBRAM

O Instituto Brasileiro de Museus é responsável pela administração direta de 29 museus. O Ibram incentiva as unidades museológicas a desenvolverem projetos que enfatizam não apenas o aspecto cultural, mas também o social e o educacional, além das ações administrativas, que vêm contribuindo para o desempenho dos projetos realizados.

Na seção <http://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/> do portal é possível obter informações, horários de funcionamento e os endereços eletrônicos e telefones dos museus do Ibram.

MUSEUS DO IBRAM	
Serviço oferecido	Informações Museus Ibram O Instituto Brasileiro de Museus é responsável pela administração direta de 29 museus. O Ibram incentiva as unidades museológicas a desenvolverem projetos que enfatizam não apenas o aspecto cultural, mas também o social e o educacional, além das ações administrativas, que vêm contribuindo para o desempenho dos projetos realizados.
Usuário alvo	Aplicável à pessoa física, jurídica, ONGs, Entes Federados, etc.



<i>Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço</i>	Sem restrições
<i>Principais etapas para processamento do serviço</i>	Na seção http://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/ do portal é possível obter informações, horários de funcionamento e os endereços eletrônicos e telefones dos museus do Ibram.
<i>Prazo máximo para a prestação do serviço</i>	Entrega efetiva
<i>Forma de prestação do serviço</i>	Acesso livre ao acervo do museu visitado
<i>Locais e formas de acessar o serviço</i>	Todos os museus Ibram



LISTA COMPLETA DOS MUSEUS DO IBRAM

1. Museu da Abolição (MAB) – Recife/PE



Diretora: Mirela Leite de Araujo

Endereço: Rua Benfica, 1.150 – Madalena, Recife/PE CEP 50720-001.

Telefone: (81) 3228-3248 / 3228-3903.

E-mail: mab@museus.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, aos sábados, das 13h às 17h.
Fechado aos domingos e na primeira segunda-feira de cada mês.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante solicitação.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para realização de eventos: Auditório com capacidade para 50 pessoas -
agendamento pelo e-mail mab@museus.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mab@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.

2. Museu de Arqueologia de Itaipu (MAI) – Niterói/RJ



Diretor: Eunice Batista Laroque

Endereço: Praça de Itaipu, S/Nº – Itaipu, Niterói/RJ – CEP 24340-000.

Telefone: (21) 3701-2994.

E-mail: mai@museus.gov.br

Funcionamento: Terça à sexta-feira, das 9h às 17h. Sábados e feriados, das 9h às 16h.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para realização de eventos: Pátio com capacidade para 60 pessoas.

Cessão de uso de imagem: solicitação pelo e-mail mai@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00. Gratuidade para estudantes de escolas públicas.

3. Museu de Arte Religiosa e Tradicional (MART) – Cabo Frio/RJ



Diretora: Carla Renata Gomes

Endereço: Largo de Santo Antônio, S/Nº – Cabo Frio/RJ CEP 28905-360.

Telefone: (22) 2646-7340

E-mail: mart@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta, das 10h às 17h. Sábados e feriados das 14h às 18h.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Nave central (170 pessoas), jardim (100 pessoas). Solicitação por ofício à diretora ou pelo telefone (22) 2646-7340.

Cessão de uso de imagem: Solicitação por ofício dirigido à diretora do MART ou pelo e-mail mart@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00 inteira. Gratuidade para pessoas acima de 60 anos, pessoas com deficiência, estudantes uniformizados, crianças até 10 anos.

4. Museu de Arte Sacra da Boa Morte (MASBM) – Cidade de Goiás/GO



Diretor: Tony Willian Boita

Endereço: Rua Luiz do Couto, S/Nº – Cidade de Goiás/GO CEP 76600-000.

Telefone: (62) 3371-1207.

E-mail: masbm@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a sábado, das 8h às 12h e das 13 às 17h. Domingos e feriados, das 8h às 12h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mdb@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 3,00. Gratuidade para idosos, escola pública agendada, menores de sete anos. Estudante paga meia-entrada com carteirinha.

5. Museu de Arte Sacra de Paraty (MASdP) – Paraty/RJ



Diretor: Júlio Cezar Neto Dantas

Endereço: Largo de Santa Rita, s/n – Paraty/RJ CEP 23970-000.

Telefone: (24) 3371-8328.

E-mail: masdp@museus.gov.br

Funcionamento: Quarta-feira a domingo, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail masdp@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00. Gratuidade para escolas públicas, crianças até seis anos, maiores de 60 anos.

6. Museu das Bandeiras (MuBan) – Cidade de Goiás/GO



Diretor: Tony Willian Boita

Endereço: Praça Brasil Ramos Caiado, Setor Central - Cidade de Goiás/GO CEP 76600-000.

Telefone: (62) 3371-1087.

E-mail: mdb@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a sábado das 9h às 17h. Domingos e feriados das 9h às 13h.

Visita guiada: Não.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Pátio com capacidade para 50 pessoas, sala para 45 a 50 pessoas. Solicitação por ofício.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mdb@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 4,00. Gratuidade para idosos, menores de sete anos e escolas públicas agendadas. Meia-entrada para estudantes.



7. Museu Casa de Benjamin Constant (MCBC) - Rio de Janeiro/RJ



Diretor: Elaine de Souza Carrilho

Endereço: Rua Monte Alegre, 255 – Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ CEP 20240-192.

Telefone: (21) 3970-1177 / 3970-1168.

E-mail: mcbc@museus.gov.br

Funcionamento: Quarta a sexta-feira das 10h às 17h. Sábado e domingo das 13h às 17h. O parque abre das 8h às 17h de segunda a segunda.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: solicitação pelo e-mail mcbc@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00. Gratuidades e descontos previstos em lei.

8. Museu Casa da Hera (MCH) – Vassouras/RJ



Diretor: Cirom Duarte e Alves

Endereço: Rua Doutor Fernandes Júnior, 160 - Centro, Vassouras/RJ CEP 27700-000.

Telefone: (24) 2471-2961/ 2471-2930.

E-mail: casadahera@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 10h às 17h. Sábados, domingos e feriados, das 13h às 17h. A chácara abre também às segundas-feiras, das 10h às 17h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Área externa de 33000 m². Realizam eventos previamente aprovados pela direção.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail casadahera@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



9. Museu Casa Histórica de Alcântara (MCHA) – Alcântara/MA



Diretor: Karina Waleska Scanavino Costa

Endereço: Praça Gomes de Castro - Matriz 07 – Centro, Alcântara/MA CEP 65250-000.

Telefone: (98) 3337-1515.

E-mail: mcha@museus.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Auditório com capacidade para 50 pessoas.

Solicitação por ofício ou pelo e-mail mcha@museus.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mcha@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00 inteira. Meia-entrada para estudantes. Gratuidade para idosos, moradores de Alcântara, crianças até 10 anos, professores mediante comprovação, associados do Icom, servidores do Ibram, aniversariante do dia. Grupo escolar agendado tem entrada franca.

10. Museu Casa da Princesa (MCP) – Pilar de Goiás/GO



Diretor: Tony Willian Boita

Endereço: Rua da Cadeia, 270 - Centro, Pilar de Goiás/GO CEP 76370-000.

Telefone: (62) 3339-3120.

E-mail: mcp@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira das 9h às 13h; de quarta-feira a sábado, das 9h às 18h; domingos e feriados das 9h às 13h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mdb@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



11. Museus Castro Maya: Chácara do Céu (MCC) - Rio de Janeiro/RJ



Diretor: Vera Maria Abreu de Alencar

Endereço: Rua Murinho Nobre, 93 – Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ CEP 20241-050.

Telefone: (21) 3970-1093

E-mail: mcc@museus.gov.br

Funcionamento: Diariamente, exceto às terças-feiras, das 12h às 17h. Fecha no Carnaval, Natal e Ano Novo.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Espaço para a realização de eventos: Jardim com capacidade para 300 pessoas.

Solicitação pelo e-mail chacara@museuscastromaya.com.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail acervos@museuscastromaya.com.br

Ingressos: R\$ 6,00. Entrada franca às quartas. Entrada franca para maiores de 65, menores de 12 anos e membros do Icom. Meia-entrada para estudantes. Escola pública agendada não paga.

12. Museus Castro Maya: Museu do Açude (MDAC) – Rio de Janeiro/RJ





Diretor: Vera Maria Abreu de Alencar

Endereço: Estrada do Açude, 764 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ CEP 20531-330.

Telefone: (21) 3433-4990.

E-mail: mdac@museus.gov.br

Funcionamento: Diariamente, exceto às terças-feiras, das 11h às 17h. Fecha no Carnaval, Natal e Ano Novo.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Jardim com capacidade para 400 pessoas. Solicitação pelo e-mail acude@museuscastromaya.com.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail acervos@museuscatromaya.com.br

Ingressos: R\$ 2,00. Entrada franca às quintas. Nos outros dias, entrada franca para maiores de 65, menores de 12 anos e membros do Icom. Meia-entrada para estudantes. Escola pública agendada não paga.

13. Museu do Diamante (MD) – Diamantina/MG



Diretor: Sandra Martins Farias

Endereço: Rua Direita, 14 - Centro, Diamantina/MG CEP 39100-000.

Telefone: (38) 3531-1382.

E-mail: museudodiamante@museus.gov.br, sandra.farias@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a sábado, das 10h às 17h. Domingos e feriados, das 9h às 13h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Sala com capacidade para aproximadamente 40 pessoas. Pátio interno aberto para aproximadamente 35 pessoas. Solicitação por ofício ou celebração de termo de cessão diretamente com a diretora do museu.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail museudodiamante@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



14. Museu Forte Defensor Perpétuo (MFDP) – Paraty/RJ



Diretor: Júlio Cezar Neto Dantas

Endereço: Avenida Orlando Carpinelli, s/n (Morro do Forte) Pontal, Paraty/RJ CEP 23970-000.

Telefone: (24) 3373-1038.

E-mail: mdfdpp@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 9h às 12h, e das 13h às 17h. Sábados e domingos, das 9h às 12h, e das 14h às 17h.

Visita guiada: Não.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Sim (banheiro, mas está em obra no momento).

Espaço para a realização de eventos: Salão central com capacidade para aproximadamente 80 pessoas. No prédio anexo, sala para 10 pessoas. Área externa com capacidade para aproximadamente 400 pessoas. Solicitação por ofício ao diretor do museu.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mdfdpp@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00. Entrada franca às terças-feiras. Gratuidade para moradores de Paraty, idosos, servidores do Ibram, guias de turismo identificados, deficientes e crianças até cinco anos.

15. Museu Histórico Nacional (MHN) - Rio de Janeiro/RJ



Diretor: Paulo Knauss de Mendonça

Endereço: Praça Marechal Âncora, s/n. próximo à Praça XV – Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20021-200.

Telefones: (21) 3299-0300 / 3299-0324

E-mails: mhn@museus.gov.br, mhn.comunicacao@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta, das 10h às 17h30. Sábados, domingos e feriados, das 14h às 18h. Fecha na segunda-feira.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Auditório com capacidade para 196 pessoas, pátio do museu com capacidade para até 400 pessoas. Solicitação pelo e-mail mhn@museus.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mhn.comunicacao@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 8,00. Meia-entrada para estudantes, maiores de 65 anos, menores de seis anos e escolas públicas agendadas.

16. Museu Imperial (MIMP) – Petrópolis/RJ



Diretor: Maurício Vicente Ferreira Junior

Endereço: Rua da Imperatriz, nº 220 - Centro, Petrópolis/RJ CEP 25610-320.

Telefone: (24) 2233-0300.

E-mail: mimp@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a domingo, das 10h30 às 18h (fechado às segundas-feiras),

Bilheteria: De terça a domingo, das 10h às 17h

Jardins: Das 8h às 18h

Setores técnicos: Das 13h30 às 17h30.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Sala multimídia (plateia móvel, com capacidade para 70 pessoas) e teatro, para 150 pessoas. Solicitação por ofício à direção do museu.

Cessão de uso de imagem: solicitação pelo e-mail mimp.arq.historico@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 8,00 inteira. Meia-entrada para estudantes, professores, idosos acima de 60 anos. Gratuito para crianças menores de sete anos, idosos a partir de 80 anos. Escola agendada não paga ingresso.

17. Museu da Inconfidência (MDINC) - Ouro Preto/MG



Diretora: Maria Margareth Monteiro e Silva

Endereço: Praça Tiradentes, 139 – Centro, Ouro Preto/MG CEP 35400-000.

Telefones: (31) 3551-1121 / 3551-5233 / 3551-4977 / 3551-1378.

E-mail: mdinc@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a quinta das 10h às 18h, sexta das 10h às 20h, sábado das 10h às 17h, domingo das 9h às 14h.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Auditório com áudio e vídeo, capacidade para 100 pessoas, galeria e pátio.

Cessão de uso de imagem: Solicitação através do ícone “**CONTATO**” no *site* do Museu <http://museudainconfidencia.museus.gov.br/>

Ingressos: R\$ 10,00. Meia-entrada para estudantes e idosos a partir de 60 anos. Crianças até sete anos, Docentes com grupo escolar, gratuito. Serviço de áudio-guia alugado por R\$ 10,00.

18. Museu Lasar Segall (MLS) - São Paulo/SP



Diretor: Giancarlo Hannud

Endereço: Rua Berta, 111 – São Paulo/SP CEP 04120-040.

Telefone: (11) 2159-0400.

E-mail: mls@museus.gov.br

Funcionamento: Quarta a segunda-feira, das 11h às 19h. Fechado às terças-feiras.

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Cinema com capacidade para 96 pessoas.

Solicitação por ofício ou e-mail giancarlo.hannud@museus.gov.br /

ghannud@mls.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail giancarlo.hannud@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.

19. Museu das Missões (MM) - São Miguel das Missões/RS



Diretor: Diego Luiz Vivian

Endereço: Rua São Luis, s/n. Centro - São Miguel das Missões/RS CEP 98865-000.

Telefone: (55) 3381-1291 / 3381-1056.

E-mail: museu.missoes@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a domingo, das 9h às 12h, e das 14h às 19h (*durante o horário de verão, o museu fica aberto até às 20h).

Visita guiada: Para escolas, mediante agendamento. Para os demais, há disponibilidade de serviço prestado pela Associação de Guias Turísticos, que é independente do museu (**contato:** Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Cultura).

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail diego.luiz@museus.gov.br

Ingressos: No museu a entrada é gratuita. Porém, para acessá-lo é necessário entrar no Parque Histórico administrado pelo IPHAN, para o qual é cobrado ingresso. Valor: R\$ 5,00. Meia-entrada para estudantes com carteirinha. Isenções de ingresso: idoso maior 60 anos, moradores de São Miguel das Missões, Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, criança menor de sete anos. Aluno de escola pública pode ser isento do ingresso mediante solicitação da escola por ofício ao IPHAN.

20. Museu Nacional de Belas Artes (MNBA) - Rio de Janeiro/RJ



Diretora: Monica Xexéo

Endereço: Avenida Rio Branco, 199 - Centro (Cinelândia), Rio de Janeiro/RJ CEP 20040-008.

Telefone: (21) 3299-0600.

E-mail: mnba@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 10h às 18h. Sábados, domingos e feriados, das 12h às 17h. A bilheteria fecha meia hora antes do horário de fechamento do museu.

Visita guiada: Sim, para grupos escolares e ONGs, mediante agendamento prévio.

Biblioteca com acesso ao público: Sim, às quartas-feiras, das 10h30 às 17h.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, às quartas-feiras, das 10h30 às 17h.

Equipamentos de acessibilidade: Sim. Serviços de áudio-guia.

Espaço para realização de eventos: Auditório Leandro Joaquim com 114 lugares; Cine Teatro com 174 lugares. A capacidade dos espaços se refere à quantidade de lugares sentados. Contato: administracao@mnba.gov.br ou (21) 3299-0604.

Cessão de uso de imagem: solicitação pelo e-mail divisaotecnica@mnba.gov.br

Ingressos: R\$ 8,00 inteira; R\$ 4,00 meia-entrada (alunos da rede particular, idosos com idade entre 60 e 64 anos); Ingresso Família: R\$ 8,00 para quatro membros da mesma família. Aos domingos. Gratuidade: maiores de 65 anos, alunos da rede pública, portadores de necessidades especiais, professores, guias turísticos, crianças até 10 anos.

Cortesia: Convênio entre o MNBA e instituições; Ibram, Iphan, MinC, Icom, Corem.

21. Museu do Ouro e Casa Borba Gato (MDO) – Sabará/MG



Diretor: Paulo José Nascimento Lima

Endereço: Rua da Intendência, s/n. – Centro, Sabará/MG CEP 34505-480.

Telefone: (31) 3671-1848.

E-mail: mdo@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta das 10h às 17h; sábados e domingos das 12h às 17h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação através do e-mail mdo@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 1,00. Gratuidade para maiores de 65 anos, menores de cinco anos, moradores da cidade de Sabará e estudantes da rede pública.

22. Museu Regional de Caeté (MRDC) – Caeté/MG



Diretora: Sônia Maria Barbosa

Endereço: Rua Doutor Israel Pinheiro, 176 Centro, Caeté/MG CEP 34800-000.

Telefone: (31) 3651-2388.

E-mail: mrdc@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a domingo, das 12h às 17h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação através do *e-mail*:

mrdc@museus.gov.br e sonia.barbosa@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 2,00. Gratuidade para escola agendada e menores de 12 anos.

23. Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO) – Serro/MG



Diretor: Carlos Alberto Silva Xavier

Endereço: Praça Cristiano Ottoni, 72 - Praia, Serro/MG CEP 39150-000.

Telefones: (38) 3541-1440 / (61) 9864-2974.

E-mail: mrco@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a sábado das 10h às 18h. Domingos e feriados das 8h às 12h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mrco@museus.gov.br

Ingressos: R\$ 1,00. Gratuidade para menores de 10 anos, maiores de 65 anos, pessoas que têm vale cultura, servidores do Ibram, membros do Icom.



24. Museu Regional de São João Del Rei (MRSJDR) - São João del Rei/MG



Diretor: Diego Felipe Garcia

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 12 – Centro, São João del Rei/MG CEP 36300-074.

Telefone: (32) 3371-7663.

E-mail: mrsjdr@museus.gov.br

Funcionamento: Exposição de curta duração, das 9h às 17h30, diariamente. Exposição de longa duração de terça a sexta das 09h30 às 17h30. Sábados e Domingos: 09h às 13h. **Obs:** Atualmente o museu se encontra fechado devido obras no telhado).

Visita guiada: Sim, mediante agendamento.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Sim. Carro Escada

Espaço para a realização de eventos: Sala de exposição de curta duração com capacidade para 60 pessoas. Confirmar disponibilidade por e-mail ou solicitação por ofício.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mrsjdr@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito



25. Museu da República (MR) - Rio de Janeiro/RJ



Diretor: Mário de Souza Chagas

Endereço: Rua do Catete, 153 – Rio de Janeiro/RJ CEP 22220-000.

Telefone: (21) 2127-0324 / Galeria do Lago: (21) 2127-0334

E-mail: mr@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 10h às 17h. Sábados, domingos e feriados, das 11h às 18h. (Horário exclusivo para visitação de pessoas com deficiências intelectuais e/ou mentais e seus acompanhantes as quartas-feiras das 10 às 11 horas. Visitação regular: das 11 às 17 horas.)

Biblioteca com acesso ao público: Sim, mediante agendamento pelo *site* museudarepublica.museus.gov.br

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim, mediante agendamento.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Auditório com capacidade para 90 pessoas, sala multimídia, para 60 pessoas. Agendar pelo e-mail mr.cultural@museus.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelos e-mails: mr.arquivo@museus.gov.br (Arquivo), mr.biblioteca@museus.gov.br (Biblioteca), mr.museologia@museus.gov.br (Museologia) e mr.imprensa@museus.gov.br (Imprensa).

Ingressos: R\$ 6,00 (entrada franca às quartas-feiras e aos domingos). Professores, maiores de 60 anos e crianças até 10 anos não pagam. Estudantes e menores de 21 anos têm 50% de desconto.

26. Museu Solar Monjardim (MSM) – Vitória/ES



Diretor: Evaldo Pereira Portela

Endereço: Avenida Paulino Müller, s/n. Jucutuquara - Vitória/ES CEP 29040-712.

Telefones: (27) 3223-6609/ 3223-4807.

E-mail: msm@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Sábados, domingos e feriados, das 13h às 17h. **(Fechado para visitação pública devido a Reformas)**

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Anfiteatro com capacidade para 100 pessoas na área externa. Para utilizar o espaço, contato pelo e-mail msm@museus.gov.br

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelos e-mails msm@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



27. Museu Victor Meirelles (MVM) - Florianópolis/SC



Diretora: Lourdes Rossetto

Endereço: Rua Victor Meirelles, 59 Centro, Florianópolis/SC CEP 88010-440.

Telefones: (48) 3223-3274 / 3225-4121.

E-mail: mvm@museus.gov.br

Funcionamento: Terça a sexta-feira, das 10h às 18h. Sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h. Fechado às segundas-feiras para manutenção.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Não.

Espaço para a realização de eventos: Não.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mvm@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



28. Museu Villa-Lobos (MVL) - Rio de Janeiro/RJ



Diretora: Cláudia Nunes de Castro

Endereço: Rua Sorocaba, 200 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ CEP 22271-110.

Telefone: (21) 2226-9818.

E-mail: mvl@museus.gov.br

Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

Visita guiada: Sim.

Biblioteca com acesso ao público: Sim.

Arquivo histórico com acesso ao público: Sim.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Espaço para a realização de eventos: Concha acústica, jardim com capacidade para 15 a 200 pessoas. Solicitação por meio de ofício.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelo e-mail mvl@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.



29. Museu Palácio Rio Negro (MPRN) – Petrópolis/RJ



Diretor: Mário de Souza Chagas

Endereço: Avenida Koeler, 255 – Petrópolis/RJ CEP 25.688-900.

Telefone: (24) 2246-2378 / 2246-2423.

E-mail: mprn@museus.gov.br

Funcionamento: Terça-feira a sábado e feriados das 10h às 17h.

Visita guiada: Não.

Biblioteca com acesso ao público: Não.

Arquivo histórico com acesso ao público: Não.

Equipamentos de acessibilidade: Sim.

Cessão de uso de imagem: Solicitação pelos e-mails mprn@museus.gov.br, mr.administrativa@museus.gov.br e mr.tecnica@museus.gov.br

Ingressos: Gratuito.





MINISTÉRIO DO
TURISMO

